

Edição nº
4.135

Diretor Responsável:
Wilmar Souza e Silva

(33) 98851-0806

CNPJ: 17.709.734/0001-47

DIÁRIO

TRIBUNA

Teófilo Otoni,
sexta-feira, 26 agosto de 2022

Desde
1969
Anos
Diário Tribuna

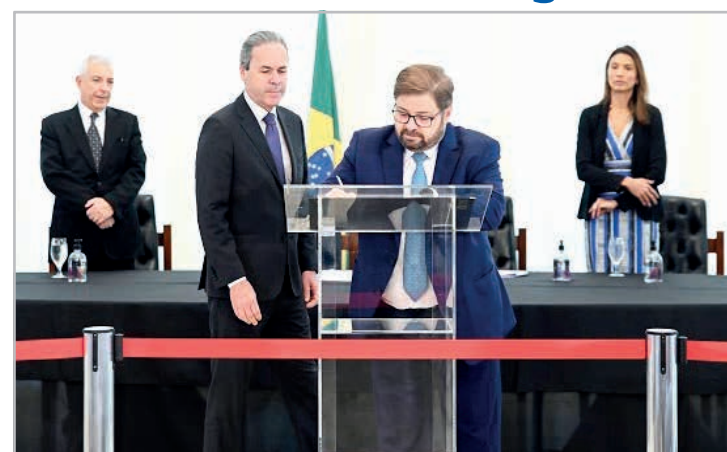
Programa Cidadania, Democracia e Justiça realiza ação em área indígena

João Bidé e Margarida Maxakali, integrantes da aldeia indígena Maxakali Água Boa, no município de Santa Helena de Minas, no Vale do Mucuri, viviam juntos há quase quatro décadas sem qualquer documento oficial que comprovasse a relação. A distância entre a aldeia e a cidade e os trâmites burocráticos eram fatores que desanimavam o casal. **Página 3**



Parceria entre Assembleia e TRE-MG demonstra importância das eleições

A valorização do processo eleitoral e da democracia pautou a fala dos presidentes da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), deputado Agostinho Patrus, e do Tribunal Regional Eleitoral do Estado (TRE-MG), desembargador Maurício Soares, na manhã desta quinta-feira (25/8/22). **Página 2**



Brasil tem mais de 31 mil denúncias de violência doméstica ou familiar contra as mulheres até julho de 2022



Neste Agosto Lilás, mês de conscientização contra todos os tipos de violência doméstica sofridas por mulheres, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) disponibiliza informações sobre as cinco formas em que essas violações podem acontecer - seja a violência física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial - e como os cidadãos podem denunciar junto à Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH). No primeiro semestre de 2022, a central de atendimento registrou 31.398 denúncias e 169.676 violações envolvendo a violência doméstica contra as mulheres. **Página 4**

PM recupera produtos de furto e apreende drogas e notas falsas

Página 6

XAVANTINHO



Página 5

Por Humberto Barbosa

PPVD da 232ª Cia PM de Novo Cruzeiro ministra palestra em Itaipé



A Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica da 232ª Cia PM de Novo Cruzeiro, composta pela sargento Tayse e cabo Lopes, em decorrência da campanha "Agosto Lilás" em comemoração aos 16 anos da Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, realizaram na quarta-feira (24), uma palestra na Escola Estadual Coronel Clemente Luiz, em Itaipé, sendo o público direcionado para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), funcionários do educandário, funcionários do Creas e Assistência Social. **Página 7**

Estamos contratando **PCD**
(Pessoas com deficiência)

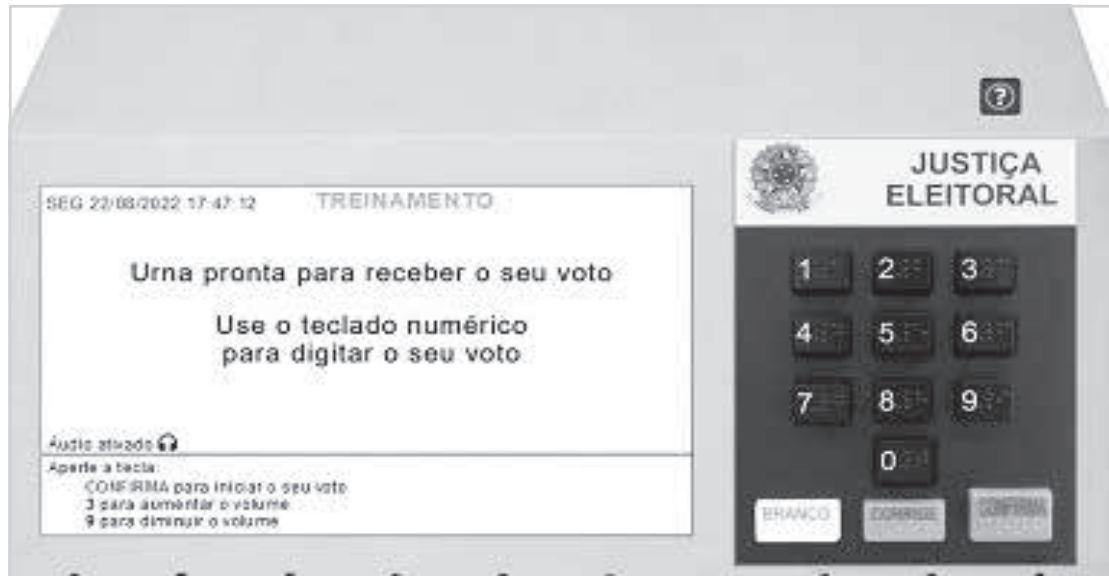
“
**VENHA FAZER PARTE
DA NOSSA EQUIPE!**
”

INDIANA DROGARIA
PERFUMARIA
MANIPULAÇÃO
Porque se é para o seu bem, a Indiana tem.

Deixe seu currículo em uma de nossas lojas ou pelo e-mail: assistenterh@farmaciaindiana.com.br

Simulador virtual ajuda eleitor a treinar o voto na urna

Sistema usa partidos e candidatos fictícios para o treinamento de eleitoras e eleitores. Este ano o simulador traz novidades em termos de acessibilidade



Já está disponível, nos sites do TRE-MG e do TSE, o simulador de votação na urna eletrônica para as Eleições de 2022. Por meio da ferramenta, eleitoras e eleitores podem treinar como vão votar no dia do pleito, como se estivessem diante de uma urna. E tudo de forma rápida, didática e divertida. O simulador existe desde as Eleições 2014 e ajuda, inclusive, a reduzir o tempo para votar. Isso porque o treino na urna virtual permite maior compreensão, por exemplo, da ordem de escolha dos candidatos durante a votação.

O primeiro cargo a ser preenchido na urna é de deputado federal (com quatro dígitos). Em seguida, o eleitor deve escolher seu candidato a deputado estadual ou distrital - esse apenas para eleitores do Distrito Federal - (com cinco dígitos); para senador (com três dígitos), para governador (dois dígitos) e, por último, para presidente da República (com dois dígitos).

Candidatos fictícios - No simulador, os candidatos são todos fictícios, assim como os partidos. As opções são: Partido dos Esportes, Partido dos Ritmos Musicais, Partido das Profissões, Partido das Festas Populares e Partido do Folclore.

Assim como na votação que acontece em outubro (primeiro turno dia 2 de outubro e eventual segundo turno no dia 30 de outubro), este ano o simulador traz novidades em termos de acessibilidade, como inclusão da intérprete de Libras e de tempo de espera de um segundo para a conferência do voto; e de confirmação adicional para o voto de legenda. Além disso, a ferramenta teve uma atualização dos áudios para pessoas com deficiência visual.

Como treinar - O simulador é intuitivo, basta entrar na página e seguir as orientações que surgem na tela para começar a votar. Primeiro, é preciso escolher se você quer votar no primeiro turno ou no segundo turno. Depois, se quer ativar as instruções de áudio. Na seção eleitoral, esse recurso será habilitado somente para pessoas com deficiência visual.

Para conhecer as candidatas e candidatos de cada partido, é só clicar no nome e número de cada legenda, na barra azul acima da urna. Aí, é só digitar o número da candidata ou candidato escolhido no teclado da urna virtual. Caso tenha errado a digitação, é possível apertar a tecla

“corrige” para reiniciar. Se estiver tudo certo, basta apertar o botão “confirma”. Após concluir a votação de todos os cargos, aparece a palavra FIM e o famoso barulhinho da urna eletrônica: pililili.

No fim da votação, o eleitor poderá retornar à página inicial, escolher o turno e reiniciar a votação, para treinar mais vezes. Basta clicar no link “nova simulação”. Devido ao caráter didático, caso o usuário realize um procedimento incorreto durante a votação, o simulador apresentará uma mensagem explicativa, e a tela será bloqueada até que ele clique na mensagem apresentada.

Respeito ao tempo de cada eleitor - A proposta do TSE é fornecer ao eleitor uma experiência de estar diante da urna eletrônica como no dia da eleição, mas respeitando o seu ritmo e permitindo que repita várias vezes o voto. Assim, ele pode explorar as possibilidades de voto em um candidato, de voto branco, de voto nulo, de voto de legenda e corrigir seu voto quantas vezes forem necessárias, para entender bem como a urna funcionará no dia da votação. (TRE/ notícia adaptada do site do TSE).

Parceria entre Assembleia e TRE-MG demonstra importância das eleições

A valorização do processo eleitoral e da democracia pautou a fala dos presidentes da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), deputado Agostinho Patrus, e do Tribunal Regional Eleitoral do Estado (TRE-MG), desembargador Maurício Soares, na manhã desta quinta-feira (25/8/22). Eles participaram da assinatura de um termo de cooperação entre ALMG e TRE-MG, no Salão Nobre. A iniciativa tem o objetivo de promover ações conjuntas para o enfrentamento à desinformação relacionada ao processo eleitoral, possibilitando assim o voto informado dos eleitores mineiros.

O presidente da ALMG enfatizou que o Legislativo mineiro reconhece a importância do processo eleitoral para a democracia. Conforme destacou, a iniciativa desta quinta (25) se soma a outras que a Assembleia já aderiu para contribuir para a valorização das eleições. Ele lembrou que, no pleito de 2020, a Assembleia assinou termo de cooperação semelhante com o objetivo de incentivar a população a ir às urnas, buscando tranquilizá-la quanto à segurança dos procedimentos adotados pela Justiça Eleitoral para prevenir o contágio com a Covid-19.

Em sua opinião, as eleições deste ano serão desafiadoras, tendo em vista o crescimento do uso das redes sociais e a velocidade com que informações não confiáveis chegam para os eleitores, gerando desinformação. "Em 2022, reafirmamos a confiança na Justiça eleitoral de Minas. Vamos levar uma mensagem sobre a relevância do voto informado, sobre a importância de entendermos as diferenças de opiniões e convivermos em harmonia nestas eleições", ressaltou.

Durante a cerimônia, foi exibido vídeo de campanha institucional elaborada pela Assembleia, iniciativa que decorre desta parceria



Iniciativa tem o objetivo de promover ações conjuntas para o enfrentamento à desinformação relacionada ao processo eleitoral



Maurício Soares destacou que este é um momento histórico desafiador para quem atua na Justiça Eleitoral

estabelecida com o TRE-MG. A campanha vai circular nas mídias do Estado desta sexta (26) até o fim de setembro. O lema é “Todo voto tem o mesmo poder”, ressaltando o respeito às diferenças e ao voto bem informado. A campanha teve autorização judicial e foi tratada como de interesse público.

Segundo o presidente do TRE-MG, desembargador Maurício Soares, a cerimônia de assinatura do termo de cooperação entre ALMG e TRE-MG é uma forma de celebrar a democracia. "Ter o apoio desta casa legislativa é importante para a Justiça eleitoral, sobretudo, no contexto atual", afirmou. Ele destacou que este é um momento histórico desafiador para quem atua na Justiça eleitoral e falou da importância de que as eleições deste ano sejam marcadas pela estabilidade institucional e pelo respeito. A fala do desembargador ocorre em um momento em que a lisura do processo eleitoral tem sido questionado por alguns grupos.

"São 90 anos de Justiça eleitoral, mais de 25 anos com urnas eletrônicas, sempre realizando eleições íntegras e confiáveis. Prova disso são os testes de integridade, as auditorias da votação eletrônica, que são promovidos em todos os anos eleitorais", salientou. O desembargador contou

que, nesta última quarta (24), foi instalada a comissão de auditoria da votação eletrônica de 2022 e chamou os deputados e partidos políticos a participarem desse processo. "Queremos atuar com transparência para que o nosso trabalho em prol das eleições limpas e seguras seja conhecido por todas e todos", disse.

A parceria celebrada nesta quinta (25) faz parte do Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação do TRE-MG, que busca prevenir e enfrentar, de forma constante, a desinformação contra a Justiça Eleitoral em Minas Gerais. Uma das iniciativas desse programa, em conjunto com o Tribunal Superior Eleitoral, é a criação e divulgação do Sistema de Alerta de Desinformação contra as Eleições.

Por meio dele, cidadãos e cidadãos poderão comunicar à Justiça Eleitoral o recebimento de notícias falsas, descontextualizadas ou manipuladas sobre o sistema eleitoral brasileiro. Esses conteúdos serão encaminhados às plataformas de streaming, provedores de redes sociais e agências de checagem para verificação. Também fizeram parte da mesa da solenidade o corregedor do TRE-MG, desembargador Octávio Boccalini, e a defensora pública-geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias. (Fotos: Luiz Santana - ALMG).



Vitaly Almeida

Contabilidade & Rural
CRC MG-008.135/O

Paulo Sérgio Almeida Santos
Contador
CRC MG-058.693/O-8

Rua São Paulo, 270
Centro | Itambacuri | MG

(33) 3511-1456 | (33) 9.9135-1296

Rua Epaminondas Otoni, 363
Centro | Teófilo Otoni | MG

vitalyalmeida@gmail.com

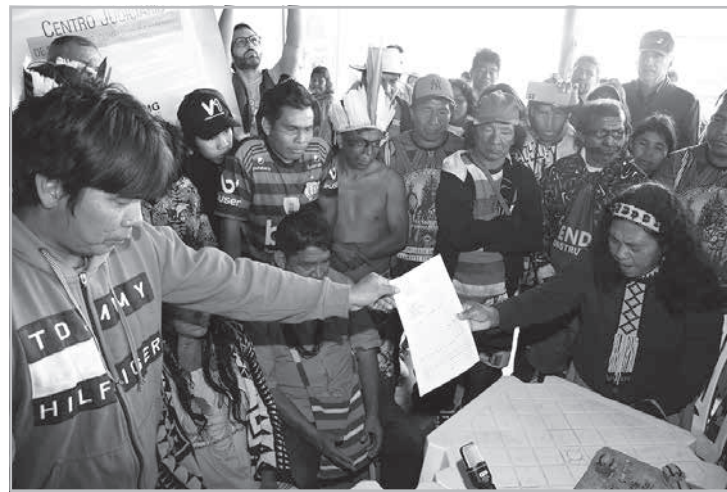


vitalyalmeida

contato@vitalyalmeida.srv.br

Programa Cidadania, Democracia e Justiça realiza ação em área indígena

Por meio de Cejusc, ocorreram audiências cíveis na aldeia Maxakali, em Santa Helena de Minas e Bertópolis



Os papéis agora são importantes para os indígenas, pois permitem, no caso de falecimento, o recebimento de pensões pelo Estado (Crédito/Foto: Mirna de Moura/TJMG)

João Bidé e Margarida Maxakali, integrantes da aldeia indígena Maxakali Água Boa, no município de Santa Helena de Minas, no Vale do Mucuri, viviam juntos há quase quatro décadas sem qualquer documento oficial que comprovasse a relação. A distância entre a aldeia e a cidade e os trâmites burocráticos eram fatores que desanimavam o casal. Mas no último sábado (20/08) João e Margarida conseguiram, afinal, legalizar - e comemorar - a união estável. A legalização foi possível graças ao Projeto Cidadania, Democracia e Justiça ao Povo Maxakali, realizada no sábado (20/08) e domingo (21/08) nas aldeias indígenas das cidades de Santa Helena de Minas e Bertópolis, ambas pertencentes à comarca de Águas Formosas, Nordeste de Minas Gerais.

O projeto, apoiado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), tem como objetivo levar dignidade, justiça e cidadania aos Maxakalis, um dos mais antigos povos indígenas do país. O evento foi idealizado pelo juiz e diretor do foro de Águas Formosas, Matheus Moura Matias Miranda, que esteve à frente das ações no fim de semana. Por meio de um grande mutirão, que também contou com a participação da Defensoria Pública, Ministério Público Estadual, Procuradoria Geral da República, Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Fundação Nacional do Índio (Funai), Polícia Civil e Militar, centenas de indígenas foram beneficiados com as ações do projeto.

Balanco - Ao todo, foram realizadas 52 audiências de reconhecimento de união estável e guarda nas aldeias de Água Boa, em Santa Helena de Minas, e Pradinho, em Bertópolis. As audiências, que fazem parte do eixo Jus-

tiça do Projeto, deram origem a documentos que não faziam parte do cotidiano indígena. Mas isso mudou, já que o reconhecimento de união estável pela Justiça permite aos indígenas, no caso de morte de uma das partes, receber pensões do Poder Executivo, conforme prevê a Constituição Federal de 1988.

O projeto também mudou a vida do casal Vadé e Namia Maxakali. Além de oficializarem a união estável, eles registraram a adoção do pequeno Alfredo Maxakali, de apenas um ano. O garoto é filho de uma indígena que morreu precocemente. A avó materna não se interessou em ficar com o neto, que foi adotado pela tia-avó, Namia Maxakali. “Estamos muito felizes com a oficialização da nossa união. Temos filhos e netos e agora teremos como filho o pequeno Alfredo, que faz parte da família maxakali”, comemorou Namia, orgulhosa com os papéis que oficializam o casamento com Vadé e a guarda de Alfredo.

Eleições e rodas de conversa - Já as eleições simuladas, que integram o Eixo Cidadania do projeto, serviram para que os índios aprendam a lidar com urnas eletrônicas. Também foram realizadas “rodas de conversa”, que fazem parte do Eixo Democracia, entre os líderes das aldeias e representantes das instituições envolvidas no projeto, visando identificar os principais problemas dos Maxakalis. Nas “rodas de conversas”, os indígenas expuseram suas principais demandas, como dificuldades em acessar benefícios previdenciários; necessidade de fortalecimento da Funai; invasão de gado e até água cobrada aos indígenas por parte dos comerciantes na venda de alimentos e produtos eletrônicos.

O projeto - O Projeto

Cidadania, Democracia e Justiça ao Povo Maxakali foi idealizado em 2019 pelo diretor do foro de Águas Formosas, juiz Matheus Moura Matias Miranda, e, mesmo com a pandemia da Covid 19, vem ganhando força com a realização de audiências na área de família, expedição de carteiras de identidade, títulos eleitorais e simulações de eleições entre os indígenas.

O juiz Matheus Moura sempre se mostrou preocupado com a causa dos índios maxakalis, que, de acordo com historiadores, vivem na região que engloba o Sul da Bahia e Norte e Nordeste de Minas Gerais há aproximadamente 14 mil anos. Ao escolher a comarca de Águas Formosas, ele abraçou a causa indígena e colocou o projeto em campo. “Fizemos várias ações que visavam emissão de carteiras de identidade, títulos de eleitor, visitas periódicas às aldeias, simulações de eleições e outras rodas de conversa”, ressaltou o juiz Matheus Moura, que prevê a expansão do projeto com o término da pandemia e com maior apoio das instituições.

Ele conta que, no início, teve que quebrar algumas barreiras, a primeira delas o idioma falado pelos maxakalis há vários séculos e que pertence ao mesmo tronco linguístico dos índios Pataxós, que habitam o Sul da Bahia. Dos 2,2 mil indígenas maxakalis que vivem na região, poucos falam o português, motivo que dificulta a inserção na sociedade moderna. “Nosso objetivo é consolidar o projeto e institucionalizá-lo. A carreira de um magistrado é muito dinâmica. No futuro posso não estar mais na comarca e o outro magistrado que me substituir deverá dar sequência no projeto, caso esteja institucionalizado. Acredito neste caminho, pois estamos recebendo total apoio da Presidência do TJMG”, completou.

Eixo Justiça - No Programa, no eixo específico de Justiça, “foi implantado procedimento de identificação de demandas judiciais intermediado pelo Setor Pré-processual do Cejusc, com a participação dos órgãos de justiça colaboradores e Funai, para subsequente realização de mutirões de audiência “in loco”. Segun-

do a proposta, “por meio do Cejusc estão sendo realizadas audiências cíveis nas aldeias, com participação da Defensoria Pública de Minas Gerais e do Ministério Público, neste segundo semestre de 2022. Com apoio do Setor de Cidadania do Cejusc, foi aprofundada a tratativa de temas sensíveis, como saúde e segurança alimentar”.

Acesso à Justiça - “Os índios não tinham acesso à Justiça. Portanto, é importante para nós, que representamos instituições, que façamos o caminho inverso e agora estamos aqui para atender aos anseios dos indígenas. Desta forma, eles passam a enxergar o poder do Estado não para reprimi-los, mas sim para apoiá-los”, ressaltou o promotor da comarca de Água Formosa, Felipe Salgado.

Na Fundação Nacional do Índio (Funai) desde 1986, Marilton Vasconcelos mergulhou no universo dos Maxakalis ao ponto de atualmente ser um dos poucos homens brancos a dominarem o idioma tikimon, falado há milênios pelos indígenas. “Os Maxakalis vivem em condições precárias. São indígenas vulneráveis e que precisam da força do Estado para sobreviver”, afirmou Marilton, que é peça fundamental no projeto, pois consegue se comunicar fluentemente com os índios que não falam o português.

Uma das principais lições das indígenas é Luizinha Maxakali, filha de pai indígena e mãe branca, uma das poucas a dominar o idioma português. Ela comemora a ação do TJMG e de outras instituições na aldeia. “Nós passamos por muitas dificuldades. Ficamos impossibilitados de caçar e pescar, pois nossas terras foram reduzidas. Hoje vivemos da plantação de mandioca, milho e batata, mas ainda é insuficiente para sustentar nossas famílias. Precisamos de ajuda externa, que agora chega com este projeto. Não queremos viver apenas de ajuda. Precisamos ter condições de trabalho para oferecer um futuro melhor para as nossas crianças, mas sempre pensando na preservação da nossa cultura, que é milenar”, disse Luizinha Maxakali. (Diretoria de Comunicação Institucional - Dircom - Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG).

Terminam no dia 12 de setembro as inscrições do concurso para procurador do Trabalho



Brasília - Terminam no dia 12 de setembro as inscrições do 22º concurso público para o cargo de procuradora e procurador do Trabalho. O concurso é destinado ao preenchimento de cinco vagas disponíveis nas sedes das Procuradorias Regionais do Trabalho da 10ª Região (Brasília/DF), da 15ª Região (Campinas/SP) e da 21ª Região (Natal/RN) e nas Procuradorias do Trabalho nos municípios de Ji-Paraná/RO e Alta Floresta/MT.

Além disso, serão preenchidas as demais vagas que, eventualmente, surgirem no prazo de validade do certame, que é de dois anos, prorrogável por mais dois. As inscrições vão até o dia 12 de setembro e devem ser feitas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico: <https://mpt.mp.br/pgt/trabalho-mpt/procurador>. Para participar do concurso, os candidatos devem possuir curso superior em Direito e no mínimo três anos de exercício na atividade jurídica depois de concluída a graduação até a data da inscrição definitiva.

A taxa de inscrição é de R\$ 250. O candidato que não tiver condições de pagar a taxa pode pedir a isenção até o dia 29 de agosto. Para isso, precisa preencher um formulário, disponível neste link: <https://concurso.mpt.mp.br/concurso/index.wsp>, justificando a impossibilidade de arcar com esse custo. O pedido será analisado pela Secretaria do Concurso e o resultado será divulgado até o dia 31 de agosto. Caso o candidato não tenha acesso à internet, poderá utilizar o terminal de atendi-

mento online que ficará à disposição nas sedes das Procuradorias Regionais do Trabalho e nas Procuradorias do Trabalho nos municípios. A relação dos endereços está disponibilizada na página do MPT.

Diversidade - A novidade deste concurso é a reserva de vagas para pessoas transgênero. Serão destinados 3% do total de vagas presentes no edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do certame. Além disso, poderão concorrer às vagas reservadas à promoção da diversidade étnico-racial, negros, indígenas e/ou quilombolas. Ao todo, serão reservados a essas pessoas 20% do total das vagas previstas neste edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso.

Cronograma - O concurso é constituído de quatro etapas. A primeira é a prova objetiva, que está prevista para ocorrer no dia 13 de novembro de 2022. Em seguida, haverá a prova discursiva em 5 de fevereiro de 2023 e a prova prática no dia 2 de abril de 2023. Após a divulgação dos aprovados na prova prática, haverá inscrição definitiva entre 5 e 12 de maio de 2023. A última fase eliminatória é a aplicação da prova oral dos dias 29 de maio a 2 de junho de 2023. O resultado final está previsto para o dia 14 de junho de 2023. O último concurso para procuradora e procurador do Trabalho teve 5.464 inscritos. (Ministério Público do Trabalho - Procuradoria-Geral do Trabalho - Assessoria de Imprensa).

Brasil tem mais de 31 mil denúncias de violência doméstica ou familiar contra as mulheres até julho de 2022

Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos abrangem atos de violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial; saiba diferenciá-los

Neste Agosto Lilás, mês de conscientização contra todos os tipos de violência doméstica sofridas por mulheres, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) disponibiliza informações sobre as cinco formas em que essas violações podem acontecer - seja a violência física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial - e como os cidadãos podem denunciar junto à Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH). No primeiro semestre de 2022, a central de atendimento registrou 31.398 denúncias e 169.676 violações envolvendo a violência doméstica contra as mulheres.

O número de casos de violações aos direitos humanos de mulheres, acima apresentados, são maiores que as denúncias recebidas, pois uma única denúncia pode conter mais de uma violação de direitos humanos. Os dados referem-se à violência doméstica ou familiar contra mulheres brasileiras até a primeira semana de julho de 2022.

Para a ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Cristiane Britto, reforçar a importância da disseminação dos canais de denúncia para todos os atos de violência contra a mulher é sempre uma oportunidade para enfrentar a subnotificação existente no país em casos de medo e dificuldade da mulher sair dos ciclos de violência.

“Queremos que, cada vez mais, a informação chegue lá na ponta, até as mulheres que ainda não conhecem os nossos canais de denúncia. Sabemos que cerca de 70% das mulheres vítimas de feminicídio no Brasil nunca passaram pela rede de proteção. Por isso, reiteramos que o nosso Ligue 180 funciona 24h por dia, inclusive por WhatsApp”, enfatiza a gestora.

Ciclo de violências - A psicóloga e doutora em sociologia Laura Frade indica que um dos primeiros sinais de que uma mulher está vivenciando um ciclo de violências é o afastamento dela do círculo familiar e de amigos. “Devemos ficar atentos

quando um homem procura afastar a mulher da sua rede de proteção”, alertou. “Nesses casos, é comum observarmos que a mulher está frequentando menos as reuniões sociais, atendendo menos as ligações e demonstrando mais silêncio e tristeza”, apontou.

Na perspectiva do enfrentamento ao ciclo de violências, a psicóloga alerta que, por existirem diversos tipos de violência, as mulheres sentem-se ameaçadas pelo agressor mas acabam por não fazer a denúncia enquanto está em nível de violência psicológica, até que a primeira agressão física aconteça.

“Decidir por denunciar o agressor pode ser muito mais complexo para uma mulher do que os outros possam imaginar. Isso porque as mulheres tendem a colocar os interesses da família antes de si mesmas”, definiu. “A mulher até se inclui na situação, mas ela nunca é a prioridade. E - quase sempre - carrega a expectativa de que aquilo é passageiro e que ela poderá reverter a situação sem precisar denunciar”, observou. “O problema nisso é que muitas dessas mulheres não conseguem sair do ciclo de violência a tempo e, infelizmente, acabam sendo mortas pelos respectivos agressores”, ressaltou.

A psicóloga chama a atenção da população sobre a importância de denunciar atos de violência contra a mulher, mesmo quando observados por terceiros. “Hoje é possível fazer denúncias anônimas e isso deve servir de incentivo para que, cada vez mais, a população se conscientize e ultrapasse o pensamento antigo de que “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”, frisou.

Nas palavras da psicóloga, a sociedade brasileira precisa compreender que uma mulher em situação de violência doméstica corre risco de morte. “É fundamental que tenhamos consciência de que é preciso mudar a mentalidade e agir. Somos parte integrante nesse processo de mudança de cultura. Quanto mais nos posicionarmos, chegare-



Psicóloga adverte que o afastamento da mulher do círculo familiar e de amigos por incentivo do agressor é um dos sintomas de que a vítima sofre violência doméstica (Foto: Banco de Imagens/Internet)

mos mais perto de ser uma nação em que todos são respeitados”, orientou Frade.

Violência doméstica - Violência física é qualquer ação que ofenda a integridade ou a saúde do corpo, como bater ou espancar; empurrar, atirar objetos na direção da mulher; sacudir, chutar, apertar; queimar, cortar, ferir. Já as violações sexuais consistem em qualquer ação que force a mulher a fazer, manter ou presenciar ato sexual sem que ela queira, por meio de força, ameaça ou constrangimento físico ou moral. Entre os exemplos estão obrigar a fazer sexo com outras pessoas; forçar a ver imagens pornográficas; induzir ou obrigar o aborto, o matrimônio ou a prostituição.

No que se refere à violência psicológica, conforme a Lei nº 13.772/18, é “qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima, prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir, ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação”.

As violações psicológicas incluem xingar; humilhar; ameaçar e amedrontar; tirar liberdade de escolha ou ação; controlar o que faz; vigiar e inspecionar celular e computador da mulher ou seus e-mails e redes sociais; isolar de amigos e de familiares; impedir que trabalhe, estude ou saia de casa; fazer com que acredite que está louca.

No âmbito patrimonial, a violência consiste em qualquer ação que envolva retirar o dinheiro conquistado pela mulher com seu próprio trabalho, assim como destruir qualquer patrimônio, bem pessoal ou instrumento profissional. Entre as ações, constam destruir material profissional para impedir que a mulher trabalhe; controlar o dinheiro gasto, obrigando-a a fazer prestação de contas, mesmo quando ela trabalhe fora; queimar, rasgar fotos ou documentos pessoais.

Quanto à violência moral, esta é caracterizada por qualquer ação que desonre a mulher diante da sociedade com mentiras ou ofensas. É também acusá-la publicamente de ter praticado crime. Os exemplos incluem xingar diante dos amigos; acusar de algo que não fez; falar coisas que não são verdadeiras sobre ela para os outros.

Canais de denúncias - Sob a gestão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), o Ligue 180 é um canal de atendimento exclusivo para mulheres, em todo o país. Além de receber denúncias de violência, como a familiar ou política, o serviço compartilha informações sobre a rede de atendimento e acolhimento à mulher em situação de violência e orienta sobre direitos e legislação vigente. O Ligue 180 pode ser acionado por meio de ligação, site da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), aplicativo Direitos Humanos Brasil, Telegram (digitar na busca “DireitosHumanosBrasil”) e WhatsApp (61-99656-5008). O atendimento está disponível 24h por dia, incluindo sábados, domingos e feriados.

Minas Gerais mantém a terceira maior receita bruta de prestação de serviços na região Sudeste em 2020



O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realiza a Pesquisa Anual de Serviços (PAS), que retrata as características estruturais da atividade de prestação de serviços não financeiros no país. Segundo a PAS 2020, a atividade de prestação de serviços não financeiros compreendeu 1,4 milhão de empresas ativas, responsáveis por ocupar 12,5 milhões de pessoas e pagar R\$ 373,5 bilhões de salários, retiradas e outras remunerações.

As empresas do setor registraram R\$ 1,8 trilhão em receita operacional líquida e R\$ 1,1 trilhão de valor adicionado.

Na Região Sudeste, São Paulo responde por 67,5% da participação na receita bruta de prestação de serviços, seguido pelo Rio de Janeiro (18,3%), Minas Gerais (11,8%) e Espírito Santo (2,4%). Em relação a 2011, o estado de São Paulo foi o que mais avançou (2,8 p.p.); Minas Gerais apresentou um pequeno avanço (de 11,4% para 11,8%). (IBGE).

II FEIJÃO OAB

28 · AGOSTO · 22 (DOMINGO)
..... 11H30. NO RESTAURANTE O BEM BOLADO

AQUISIÇÃO DO INGRESSO NA SEDE DA OAB

	ADVOGADOS..... R\$ 30,00
	ESTAGIÁRIOS..... R\$ 30,00
	ACOMPANHANTE..... R\$ 40,00
CRIANÇA ATÉ 5 ANOS NÃO PAGA	

O INGRESSO INCLUI FEIJOADA E SOBREMESA

OAB 28ª SUBSEÇÃO TEÓFILO OTONI MINAS GERAIS

INFORMAÇÕES: (33) 3521 9129

Leia e assine
DIÁRIO TRIBUNA
Telefone: (33) 98851-0806

Justiça do Trabalho considera provas ilícitas gravações e prints de conversas por meio de aplicativo próprio de empresa

As conversas apresentadas têm caráter privado, protegidas pelo sigilo das comunicações, tratando-se, portanto, de interceptação telefônica, sem autorização judicial

Os julgadores da Décima Turma do TRT-MG, por unanimidade, reconheceram a ilicitude de prova constituída por gravações e prints de conversas entre empregados, realizada por meio de aplicativo de rede social corporativa da própria empresa. Foi acolhido o voto da relatora, desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, que reconheceu o caráter privado das conversas, concluindo que não podem ser utilizadas como prova em processo judicial, porque protegidas pelo sigilo das comunicações. Com esse entendimento, o colegiado negou provimento ao recurso da ex-empregada da empresa, mantendo sentença oriunda do juízo da 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, neste aspecto.

Entenda o caso - A trabalhadora não se conformava com a declaração de ilicitude da prova. Afirmou que os diálogos entre os colegas de trabalho provaram os atos de difamação que a ex-empregadora, uma empresa do ramo de tecnologia, teria feito contra a sua pessoa, que resultaram na sua dispensa sem justa causa. Acrescentou que as conversas são de "conhecimento público", porque constam de escritura pública lavrada no Tabelionato de Notas de Miraporanga/MG, a pedido da própria empregadora e, dessa forma, deveriam

ser analisadas no processo, ainda mais porque não contestadas pela empresa.

Interceptação telefônica - escuta telefônica - gravação clandestina - Ao expor os fundamentos da decisão e concluir pela ilicitude da prova, a relatora esclareceu a distinção entre interceptação telefônica, escuta telefônica e gravação clandestina: "Na gravação clandestina, um dos interlocutores ou um terceiro, com ciência e autorização de um dos interlocutores, é quem grava a conversa". Nesse caso, o STF tem entendido pela permissão de seu uso em processos judiciais como prova, eis que a hipótese não se confunde com a garantia constitucional de sigilo das comunicações telefônicas. A interceptação telefônica é realizada por terceiro, sem o conhecimento de qualquer dos interlocutores. "Na escuta telefônica, um dos dois interlocutores sabe que estão sendo gravados por um terceiro", destacou.

Sigilo das comunicações X necessidade de autorização judicial - Segundo ressaltou a desembargadora, tanto a interceptação telefônica como a escuta precisam, necessariamente, de autorização judicial para que sejam consideradas provas lícitas, porque protegidas pelo sigilo das comunicações, estabelecido no artigo 5º, inciso XII, da Constituição,

que dispõe: "É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial (...). A violação do sigilo das comunicações, sem autorização dos interlocutores, é vedada, visto que a Constituição assegura o respeito à intimidade e à vida privada das pessoas, bem como o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas e telefônicas (artigo 5º, inciso XII, da CR/88)", frisou a relatora. O entendimento adotado também se baseou no artigo 1º da Lei 9.296/1996, que, ao regulamentar o inciso XII do artigo 5º da Constituição, estabeleceu que a interceptação de comunicações telefônicas, de qualquer natureza, para prova em investigação criminal e em instrução de processo penal, dependerá de ordem do juiz competente para a ação principal, sob sigilo de justiça.

Na decisão, foi pontuado que é lícita a gravação de conversa (ou gravação clandestina) realizada por um dos interlocutores, mesmo sem o conhecimento do outro, quando não existe causa legal de sigilo. Nesse caso, a gravação pode perfeitamente ser utilizada como prova em processo judicial. Entretanto, essa não é a situação retratada, tendo em vista que a ex-empregada não partici-

pou das conversas gravadas, as quais foram atribuídas a dois outros empregados da empresa. "Trata-se, portanto, de interceptação telefônica", concluiu a relatora.

Conforme esclareceu a desembargadora, as conversas entre os colegas de trabalho da profissional têm caráter privado e não podem ser utilizadas como meio de prova, porque protegidas pelo sigilo das comunicações. "Constitui, portanto, prova ilícita, sendo vedada sua utilização em processo judicial do qual não fazem parte os interlocutores, sob pena de franca violação aos direitos de privacidade, de intimidade e de preservação da vida privada (artigo 5º, X, da CR/88)", frisou. A julgadora ainda ponderou que o fato de o diálogo se encontrar registrado em escritura pública não afasta a ilicitude da prova, tendo em vista que a obtenção inicial da prova ocorreu por meio ilícito, em transgressão a normas constitucionais.

Ausência de prejuízo - No voto condutor, também foi pontuado que o reconhecimento da ilicitude da prova não causou qualquer prejuízo processual à trabalhadora, o que apenas reforçou o entendimento de se manter a sentença recorrida. Isso porque, conforme apurado, o conteúdo nos diálogos interceptados não foi suficiente para eviden-



ciar que a empresa praticou qualquer ato capaz de macular a honra e a boa fama da profissional, conforme ela havia alegado na ação. Até porque, como dito pela própria profissional, os diálogos apenas comprovariam o "ardil" feito por outros dois ex-empregados, com o intuito de provocar sua dispensa, e não eventual ilícito praticado pela empresa.

Danos morais não provados - A trabalhadora alegava que as conversas entre os ex-colegas de trabalho, objeto das gravações consideradas ilícitas, provariam que sua dispensa teve relação com o e-mail anônimo encaminhado pelos interlocutores contendo ofensas ao superior hierárquico. Mas as provas produzidas, inclusive a testemunhal, não confirmaram as afirmações da trabalhadora. Contribuiu para o entendimento adotado na decisão o fato de a trabalhadora ter sido dispensada sem justa

causa, o que ocorreu após um mês da dispensa dos autores do e-mail em questão, inexistindo indícios de que a trabalhadora foi dispensada pelos mesmos motivos.

Para a julgadora, a trabalhadora não se desincumbiu do ônus de comprovar qualquer nexo causal entre o dano - sua dispensa - e quaisquer atos omissivos ou comissivos da empresa resultantes da apuração da autoria do ato ilícito perpetrado por outros empregados. Ela entendeu, portanto, que não ficaram caracterizados os fundamentos para se imputar a prática de dano moral por parte da empresa. A decisão foi acompanhada pelos demais julgadores do colegiado. Atualmente, o processo aguarda decisão de admissibilidade do recurso de revista. (Secretaria de Comunicação Social - Imprensa/Notícias Jurídicas - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região).

XAVANTINHO



Por Humberto Barbosa

América Teófilo Otoni está em quinto lugar no seu grupo

O América da cidade de Teófilo Otoni, que participa do Campeonato Mineiro da Segunda Divisão, está com quatro pontos, resultado de uma derrota 2 x 1 contra North de Montes Claros, um empate 1 x 1, contra Boston City de Manhuaçu e uma vitória 2 x 1, contra Novo Esporte de Ipatinga. No próximo sábado enfrenta o Contagem no Estádio Flávio Guimarães. Pela tabela estão na sua frente: North 7 pontos, Novo Esporte com 6, Valeriodoce com 6, Boston com 5, América com 4, Contagem com 3, Juventus e Ideal

não pontuou até o momento.

No próximo final de semana teremos 12 jogos: Coimbra x Serranense, Contagem x América, Betis x Santarritense, North x Novo Esporte, Araxá x Nacional, Paracatu x Inter S. Gotardo, Atlético de 3 Corações x Villa Real, Valeriodoce x Boston, P. Caldas x Passos, Itabirito x Figueirense e Inter de Minas x Mamoré. Classificação dos outros grupos: Itabirito 9, Vila Real 7, Santarritense 5, A. 3 Corações 4, Figueirense 3, Passos 2, P. Caldas 1 e Betis 0. Mamoré e Araxá com 9 pontos lideram o gru-



po C. Em seguida Coimbra e Nacional têm 6 pontos. Serranense 4, Paracatu 1 e Inter de Minas e Inter de São Gotardo não pontuaram.

Os treinamentos americanos foram intensificados na sede do Automóvel Clube e no

Corcovado. O América volta a jogar em casa, no dia 04 de setembro às 10 horas contra o Juventus de Minas Novas, que não ganhou nem empatou. Perdeu para o Novo Esporte 3 x 1. Para Contagem 1 x 0 e para o Valeriodoce por 4 x 3.

Câmera, Alarme, Cerca Elétrica

PONTO BASE
SEGURANÇA ELETRÔNICA

Festeje e raje com tranquilidade e deixe seu patrimônio em segurança.

PONTO BASE
Aqui tem segurança!!!

Antes de renovar seu contrato, consulte-nos.

Monitoramento e Rondas 24h
Sistemas On-line
Segurança Qualificada

RUA MIGUEL PENCHEL, 312 - IPIRANGA
TEÓFILO OTONI - MG / Tel.: (33) 3522.5045
CEP: 39.801-001 - pontobasev@hotmail.com

Lembrança p/ festas
Enfeites e acessórios p/ cozinha
Penduracalhos em geral
Pano de prato bordado a mão
Caixas p/ presentes
Tiaras p/ Criança

Luartes

Lucimar Caititê

Rua Cabo Edson, 82 - São Francisco - Teófilo Otoni/ MG -
Fones: (33) 3522-2205 / 8809-8289 / 9164-2469
E-mail: lucimarcaitite@yahoo.com.br

PM prende homem com arma de fogo e munições na cidade de Pedra Azul

As equipes Tático Móvel e seção de inteligência da Polícia Militar, no intuito de combater a criminalidade violenta, em operação de enfrentamento aos homicídios e roubos na cidade de Pedra Azul, deflagraram uma operação no dia 04/08, e prenderam E.P.S., alcunha "Ponga", maior de idade, localizando em sua posse 01 garrucha calibre 32 com 02 munições intactas.

Segundo a PM, o autor é bem conhecido no meio policial pela prática de crimes, em especial, homi-



cídio, homicídio tentado, tráfico e roubos. Destaca que, ele mesmo em data anterior foi vítima de tentativa de homicídio por

gangues rivais, no que vitimou o seu comparsa, levando a óbito. (Informações/Foto: PMMG/44º BPM/Almenara).

Polícia Militar recupera motocicleta com queixa de furto em Itinga

A Polícia Militar realizou uma operação na terça-feira (23/08), na cidade de Itinga, no Vale do Jequitinhonha. Os militares depararam com uma motocicleta próxima à Rua Helvécio de Almeida Campos. Feita a consulta no sistema informatizado, os policiais constataram que o veículo tinha restrição de queixa de furto.

Segundo o proprietário, havia recebido a motocicleta como pagamento de um serviço de pintura no valor de R\$1.200,00 e desconhecia a natureza



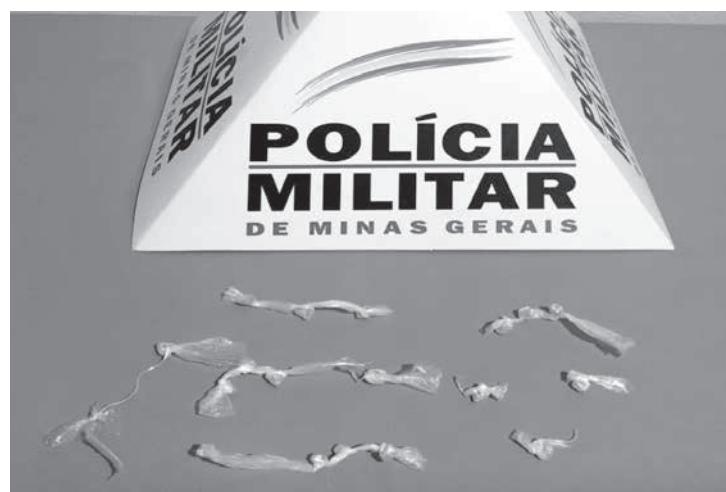
ilícita do bem. Ele foi preso e conduzido até a delegacia de Polícia Civil na cidade de Pedra Azul para demais

providências que o caso requer. (Informações/Foto: assessoria de comunicação do 70º BPM, Araçuaí).

Homem é preso pela PM com drogas no Bairro São Geraldo em Medina

A Polícia Militar realizou uma operação na terça-feira (23/08), em Medina, região do Vale Jequitinhonha, quando os militares depararam com um homem em atitude suspeita no Bairro São Geraldo, tendo ele guardado algum objeto no bolso no instante em que viu a equipe policial. Levantada a suspeita, ele foi abordado e submetido a busca pessoal.

Os militares localizaram com A.F.B., 20 anos, 17 pedras de substância semelhante ao crack, e questionado acerca da



procedência do material, ele não soube responder. O homem foi preso e conduzido à delegacia de Polícia Civil na cidade de Pedra

Azul para demais providências de polícia judiciária. (Informações/Foto: assessoria de comunicação do 70º BPM, Araçuaí).

PM recupera produtos de furto e apreende drogas e notas falsas

Novo Cruzeiro - Na quarta-feira (24/08), a Polícia Militar de Minas Gerais, por meio da 232ª Cia PM de Novo Cruzeiro, recuperou 07 rolos de fio de eletricidade, que foram furtados em data anterior, em uma construção no Bairro São Bento, naquele município. Apreendeu também um tablete pequeno de maconha, saquinhos plásticos e três notas falsas de R\$ 50,00.

As apreensões foram possíveis após os milita-



res receberem denúncia informando que no local, Bairro Cristo Rei, estava ocorrendo o tráfico de drogas. O material apreendido foi encaminhado à

delegacia de Polícia Civil de Novo Cruzeiro, para as medidas de polícia judiciária. (Informações/Foto, tenente Thalles, comandante da 232ª Cia PM).

GEPAR apreende drogas durante Operação Presença em Teófilo Otoni

Durante Operação Presença no Bairro Manoel Pimenta (Morro do Eucalipto), deflagrada pelo Grupamento Especial em Patrulhamento de Área de Risco (GEPAR) do 19º Batalhão de Teófilo Otoni, na sexta-feira (19/08), os militares localizaram e apreenderam drogas.

Próximo a um ponto de tráfico de drogas, foram apreendidas, 05 tabletes de maconha, 09 pinos com cocaína, 02 pedras brutas de crack, vários pinos vazios, 01 balança de precisão, e materiais que são utilizados para acondicionar as



drogas. Equipe GEPAR: Abrantes e Ribeiro. (Informações/Foto: PMMG).

CORPORE ESCOLA DE DANÇA
Ballet Clássico, Ballet Contemporâneo, Dança do Ventre, Zumba, Hip Hope, Fit Dance e Dança de Salão.
Venha fazer, gratuitamente, uma aula experimental.
Rua Pastor Hollerbach, 218 A • Grão Pará
(33) 3522-3471 • (33) 98750-1641 • (33) 98750-1644 | Teófilo Otoni/MG

comissomulheradvogada28

Não se cale!!!!!!

PELO FIM DA VIOLENCIA
CONTRA A MULHER

agosto lilás

COMISSÃO DA Mulher Advogada

28ª SUBSEÇÃO TEÓFILO OTONI MINAS GERAIS

Comissão Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar

PPVD da 232ª Cia PM de Novo Cruzeiro ministra palestra em Itaipé



A Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD) da 232ª Cia PM de Novo Cruzeiro, composta pela sargento Tayse e cabo Lopes, em decorrência da campanha “Agosto Lilás” em comemoração aos 16 anos da Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, realizou na quarta-feira (24/08), uma palestra na Escola Estadual Coronel Clemente Luiz, na cidade de Itaipé, sendo o público direcionado para os alunos

da Educação de Jovens e Adultos (EJA), funcionários do educandário, funcionários do Creas e da Assistência Social.

A equipe abordou várias nuances da Lei Maria da Penha, interagiu com o público e tirou muitas dúvidas sobre a violência doméstica, além disso, os militares compartilharam como é o serviço da PPVD, destacou as visitas e parcerias que podem ser realizadas para me-



lhorar a qualidade de vida das vítimas de violência doméstica. PPVD da 232ª Cia PM: sargento Tayse e



cabo Lopes. (Informações/Fotos: tenente Thaltes Dohler Schutte, comandante da 232ª Cia PM).

Polícia Militar prende autores de roubo e recupera bens das vítimas

Teófilo Otoni - Durante patrulhamento da Polícia Militar no Bairro Teófilo Rocha, no sábado (20/08), os militares do Tático Móvel avistaram dois homens em atitudes suspeitas, na Rua Frei Serafim, que tentaram fugir ao perceber a presença policial, mas foram perseguidos e alcançados. Em poder dos dois foram localizados 01 simulacro de arma de fogo tipo pistola e diversos pertences de terceiros.

Ainda durante a abordagem, o Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM)

recebeu ligação telefônica informando da ocorrência de um roubo que acabara de ocorrer na área central da cidade, sendo que dois autores utilizando-se de uma arma de fogo subtraíram pertences de três transeuntes.

Durante diligências os policiais constataram que os abordados eram os autores do roubo, tendo as vítimas os reconhecido, e também reconhecido seus pertences que estavam em poder dos dois. Os autores foram presos e conduzidos a Delegacia para



demais providências.

Foram apreendidos: 01 simulacro de arma de fogo e um aparelho celular. **Foram recuperados:** 02 tele-

fonos, 01 carteira de bolso, 01 bolsa, R\$ 22,35 e cartões e documentos pessoais das vítimas. (Informações/Foto: PMMG, 19º BPM).

Publicação Legal



Prefeitura Municipal de Carlos Chagas

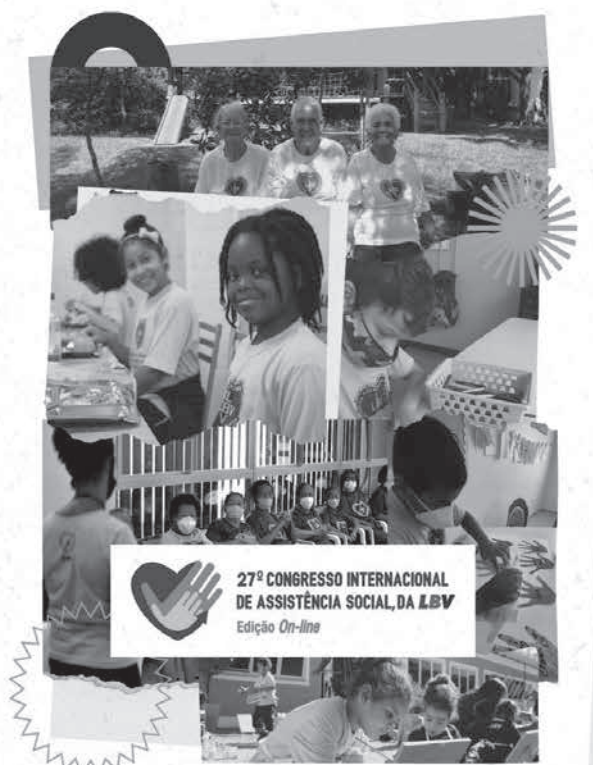
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG — TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - O Município de Carlos Chagas/MG, torna Público que estará realizando Processo Licitatório Nº 071/2022, de acordo com a Lei nº 08.666/93, no seguinte teor: OBJETO: “Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Escola Municipal Dr. Manoel Esteves Otoni, contemplada pelo Convênio nº 1261000335/2020/SSE, que celebra entre si o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Carlos Chagas. Conta 16.62-0 Ag. 0202-X - Banco do Brasil”, e especificações do Anexo I do edital. A visita técnica é FACULTADA podendo ser realizada impreterivelmente até o último dia anterior a abertura do certame, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (33) 3624-1263 no setor de Obras e Serviços e obrigatoriamente ser encaminhados os dados da empresa para o e-mail obras@carloschagas.mg.gov.br. O Edital estará disponível no saguão da Prefeitura Municipal, Av. Capitão João Pinto, 193 - Centro, a partir do dia 26/08/2022 ou pelo site: www.carloschagas.mg.gov.br, com habilitação às 08h30min do dia 13/09/2022. Outros esclarecimentos pelo Tel: (0xx33) 3624-1263 no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Carlos Chagas (MG), 25 de agosto de 2022. José Amadeu Nanayoski Tavares. Prefeito Municipal.

Quartes

Lembrança p/ festas
Enfeites e acessórios p/
cozinha
Penduracalhos em geral
Pano de prato bordado a mão
Caixas p/ presentes
Tiaras p/ Criança

Lucimar Caitite

Rua Cabo Edson, 82 - São Francisco - Teófilo Otoni/ MG -
Fones: (33) 3522-2205 / 8809-8289 / 9164-2469
E-mail: lucimarcaitite@yahoo.com.br



As Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social e a efetivação dos direitos socioassistenciais.

Data: 30 e 31/08/2022
Horário: 19h30 às 21h30



DIÁRIO TRIBUNA

(33) 3523.4651 / (33) 98851-0806

Reynaldo Neves
Advogados Associados

Reynaldo do Carmo Neves
OAB/MG 61.093

Maria Beatriz C. Cici Neves
OAB/MG 49.428

Paula Barreiros
OAB/MG 91.601

Julia Cici Neves
OAB/MG 211.320.

Telefax: (33) 3536-3636
reynaldoneves.adv@uol.com.br

Rua Epaminondas Otoni, 958 - Sl. 207
Centro - Teófilo Otoni - MG
CEP: 39.800-013

LACERDA & KOURY
ADVOCACIA E ACESSORIA JURÍDICA

Luísa Alves Lacerda
ADVOCADA - OAB/MG 142.048
(33) 8817-1812 - (33) 9921-3388

Larissa Talentino Meredes Koury Pires
ADVOCADA - OAB/MG 144.438
(33) 8802-5852 - (33) 9145-7134

lacedrakoury@gmail.com
Rua André Mont de Souza, 85, Sala 215,
Mangueiras - Teófilo Otoni - MG
9100-000 - em frente ao Fórum
(33) 3522-3671

Joacy Antônio Ribeiro
Advogado - OAB/MG 136.862

Cell: (33) 9811-8849 / 8411-7600
Tel: (33) 3521-3400
Bairro: St. Waldemar Raulo, 30 - Centro - 3521-3400/31

AMUC

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DO VALE DO MUCURI

AV. ALFREDO SÁ, 1769
TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS

Expediente

Diretor Responsável: Wilmar Souza e Silva

Redação e Composição:
Rua Victor Renault, 737 - Fundos - Laerte Laender
39.803-151 • Teófilo Otoni • MG
Tribuna do Mucuri Ltda.
CNPJ: 17.709.734/0001-47 • (33) 98851-0806

Representante em Belo Horizonte:
André Francisco Oliveira Silva (98851-0805)

Jurídico:
Dr. Marcos Ganem
Advogados Associados
m.ganem@uol.com.br

Contábil:
Vitaly Almeida & Contadores Associados Ltda
vitalyalmeida@gmail.com

Colaboradores:
Alfredo Ferreira Filho; Dr. Hélio Pedro Soares;
José de Paiva Neto; Juliana Lemes da Cruz;

Dr. Jeferson Botelho Pereira; Paulo Sérgio Almeida
Santos; Márcio Barbosa dos Reis.

Impressão:
Gráfica Três Vales
Rua Marcelo Guedes, 154
Cidade Alta - Teófilo Otoni



Um jornal Diário a serviço do nordeste de Minas - Fundado em 05 de agosto de 1969

eSocial
ATENÇÃO!

Empresários e Contadores,
Segurança e Medicina do Trabalho
É NA CDL TEÓFILO OTONI

- PGR
- PCMSO
- ASO
- PPP

Fale com a gente ☎ **33 3529-1000**

CDL Teófilo Otoni | Segurança e Medicina do Trabalho CDL



ELEIÇÕES 2022

Já estamos preparados
PARA A SUA CAMPANHA

- ✓ Santinhos;
- ✓ Santão;
- ✓ Botons;
- ✓ Cartão Colinha;
- ✓ Adesivo Perfurado;
- ✓ Adesivo Para-Choque;
- ✓ Adesivo Redondo;

SOLICITE SEU
ORÇAMENTO
CONOSCO

R. Marcelo Guedes, 170
Cidade Alta, Teófilo Otoni - MG | ☎ (33) 3522-3070 | **BRASILCA** **MODELO**



Café Mucuri

(33) 3522-5260
Av. Minas Gerais, 1650 - São Cristóvão
39804-710 - Teófilo Otoni - MG

É mais puro e rende mais!



Transporte Legal

É mais seguro e constante, além de
render recursos para o município.
Gera mais benefícios
sociais para você.

VALE DO MUCURY



AMUC

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DO VALE DO MUCURI**

AV. ALFREDO SÁ, 1769
TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS



CiS
EVMJ
CONSÓRCIO DE SAÚDE

Rua Santos Dumont, 30 - São Jacinto
Teófilo Otoni - MG - **(33) 3522-2228**



Sinhá Chérie
Laços e Laçarotes

Sinhá Chérie chegou pra encantar a todos com lindas cores, lindos modelos exclusivos no mundo dos laços e laçarotes. Turbantes - modelos Tal Mãe Tal Filha, Lacinho Minizinho para recém-nascidos, são muitos modelos que as crianças vão se apaixonar e combinam com um montão de look.

Sinhá Chérie tem laços pra todas as ocasiões, pra todas as estações. Tem modelos escolares, para festas em geral, tiara adaptável, laço removível super prático e versátil e modelos personalizados. Diversos tamanhos. Não deixe sua filha fora do mundo **Sinhá Chérie**.

Sinhá Chérie - Laços e Laçarotes
@sinhacherielacos